

COMUNICADO TÉCNICO

Articulação Parlamentar

FIERGS CIERGS

CONGRESSO NACIONAL

Aprovado na Câmara o Plano Mansueto, em versão reduzida

O PLP 149/2019, chamado de “Plano Mansueto”, de autoria do Poder Executivo, originalmente estabelecia condições para o endividamento dos estados e municípios e incluía como uma das contrapartidas a serem cumpridas a privatização de serviços públicos.

No Plenário da Câmara, o relatório apresentado pelo relator Deputado Pedro Paulo (DEM/RJ) promoveu alterações importantes, restringindo-se a tratar unicamente do Auxílio Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para mitigar os efeitos do Covid-19.

O relatório prevê:

1. A transferência de recursos pela União para compensar a redução na arrecadação do ICMS e do ISS no período de abril a setembro de 2020, na proporção de 75% para o estado e 25% para seus municípios. Os 25% dos municípios obedecerão a proporção da destinação do ICMS a cada município nos mesmos meses de 2019. As transferências estarão sujeitas à auditoria do TCU.
2. Veda concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário, bem como isenção, diferimento, suspensão, alteração n prazo de recolhimento ou benefício de natureza financeira ou creditícia que reduza arrecadação de ICMS ou ISS, ressalvados: a postergação de prazo de recolhimento de impostos por microempresas e pequenas empresas; e as renúncias e benefícios diretamente relacionadas ao enfrentamento da Covid-19, se requeridas pelo Ministério da Saúde ou para preservação do emprego.
3. Afasta a necessidade de disponibilidade de recursos orçamentários-financeiros, somente durante a pandemia do coronavírus.
4. Prevê acompanhamento pelo Congresso Nacional por meio de subcomissão mista.

5. Autoriza renegociação de operações de crédito do BNDES e Caixa com estados e municípios, e suspende pagamentos entre 01/03 a 31/12/2020 dos contratos não aditados.
6. Impede a execução de garantias pela União junto ao Banco do Brasil, no período de 01/03 a 31/12/2020.

O governo federal foi contrário à recomposição integral das perdas de estados e municípios com ICMS e ISS, com base no ICMS e defendeu a distribuição per capita dos municípios. Seu argumento era de que poderia dificultar a distribuição de recursos para os municípios de menor porte.

O projeto será encaminhado para apreciação do Senado Federal.

Substitutivo da PEC do Orçamento de Guerra retira dispositivo que destravava o crédito

A PEC do Orçamento de Guerra (PEC 10/2020) teve um substitutivo apresentado pelo relator Senador Anastasia (PSD/MG), que retirou importante dispositivo para o enfrentamento da crise econômica decorrente da calamidade pública.

Além de tratar de medidas necessárias para a realização de despesas pela União, a PEC trazia uma grande contribuição adicional ao enfrentamento da crise atual: o destravamento do crédito, fazendo com que os recursos já disponibilizados pelo governo federal chegassem diretamente às empresas, por meio de operações diretas do Banco Central.

O substitutivo apresentado, no entanto, incluiu algumas alterações que retiram a atuação direta pelo Banco Central, permitindo somente a realização de operações no mercado secundário, desde que feitas com avaliação de qualidade de crédito por agência internacional e preço de referência publicado. Adicionou ainda que o Banco Central preste informações sobre as operações com periodicidade diária.

A PEC incluiu, por outro lado, uma demanda do setor industrial, de dispensa da obrigatoriedade de apresentação da certidão negativa de débitos com a Seguridade Social, durante o período da calamidade pública decorrente do coronavírus.

A PEC, que havia sido aprovada na Câmara sem alterações, aguarda apreciação do Plenário do Senado, que deverá acontecer no dia 15 de abril.

Fonte: Novidades Legislativas N° 22/2020

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC
Conselho de Articulação Parlamentar – COAP

Coordenador: Cláudio Bier
Fone: (51) 3347-8674
E-mail: coap@fiergs.org.br